

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 66/2024

Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na

Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, RESOLVE:

Art. 1º -Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	GABINETE	CARGO	CÓD.	SIMB
1	Marina Ruti Soares Rodrigues	125.312.496- 56	Gilberto da Silva Queiroz	Assessor Po- lítico Parla- mentar Exter- no	AS-03	CC- 18

Art. 2º – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 01 de julho de 2024.

Sílvio Silvério Costa Vereador Presidente

Av. JK, 380 – Centro – CEP: 35.860-000 Telefones: (31) 3868-1059, 3868-1080, 3868-2000 camaracmd@gmail.com ou camaracmd@yahoo.com.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 61/2024

Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DEN-TRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º -Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	GABINETE	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Drielly Perpétua dos Santos Coelho Teixeira	120.439.016- 99	Gilberto da Sil- va Queiroz	Assessor Espe- cial Interno	AS-04	CC-19

Art. 2º – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 12 de junho de 2024.

Sílvio Silvério Costa Vereador Presidente

Av. JK, 380 – Centro – CEP: 35.860-000 Telefones: (31) 3868-1059, 3868-1080, 3868-2000 camaracmd@gmail.com ou camaracmd@yahoo.com.br